



Recebi em 06/08/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Cecilia Martins

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 039/2020

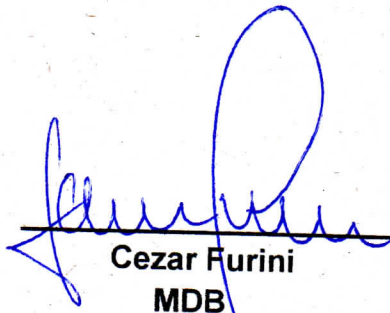
Exmo. Senhor Presidente:

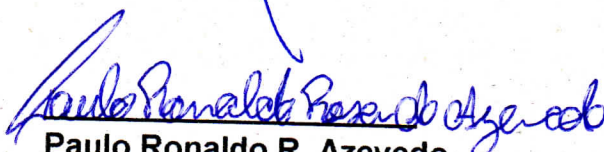
O vereadores que subscrevem, requerem a V.^a Ex.^a, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado através da Secretaria competente: a) qual a carga horária dos assistentes sociais municipais de Balneário Pinhal? b) se está havendo pagamento de horas extras para os assistentes sociais? c) Caso haja o pagamento de horas extras, qual a justificativa para tal, tendo em vista o período de pandemia, a determinação da carga horária reduzida, e não estarem realizando o atendimento externo? d) qual área de atuação de cada assistente social?

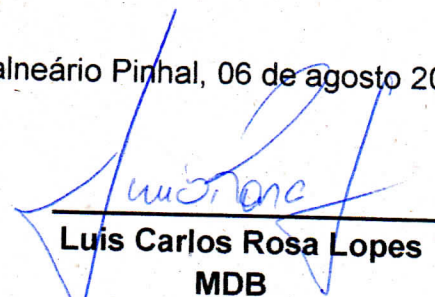
JUSTIFICATIVA

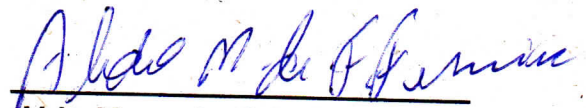
Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.


Cezar Furini
MDB


Paulo Ronaldo R. Azevedo
MDB

Balneário Pinhal, 06 de agosto 2020.


Luis Carlos Rosa Lopes
MDB


Aldo Menegheti de F. Ferreira
MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Leando Lauer
Democratas**